



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 1002/FMS/17 - DS

Itajá, 12 de dezembro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

### RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF: 306.726.001-53** e **MF: 06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(RIO VERDE-GO)**, com saída no dia **12/12/2017 às 11:00h** com retorno no mesmo dia. Levando pacientes para tratamento médico. Devendo receber o valor de **R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá**. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

**Elismone Martins da Silva Pontes**  
Gestora de Saúde

**Mario Deusdete Novais Chaves**  
Secretário Municipal de Administração